

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0121/2019, de 01 de agosto de 2019

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2º semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto Institucional "Elaboração de logotipo e inventário visual em comemoração 10 anos do Câmpus IFSP Capivari 2019-2020", para o segundo semestre de 2019 a ser composto pelo servidor abaixo relacionado, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Tiago José Berg	02h00
Hago Jose Deig	021100

WALDO LUIS DE LUCCA